

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA

REGISTRO GERAL
CNM: 010231.2.0002739-35

LIVRO Nº 2 A-A	FOLHA Nº 53	MATRICULA Nº 2.739	DATA: 30 de dezembro de 1980.
----------------	-------------	--------------------	-------------------------------

móvel- Uma área de terra medindo 46,9 hectares, na propriedade denominada Araújo, em terrenos da Fazenda Boca da mata, que passa a denominar-se Fazenda Cabocla, situada no distrito sede deste município, limitando-se ao Norte com a estrada de Odagem de Morro do Chapéu/Bonito; ao Sul com a estrada de Morro do Chapéu/Arizona; o Nascente com herdeiros de Geminiano Ferreira de Andrade; ao Poente com João Torres Dantas Filho, declarada no INCRA sob nº 305.103.003.280-área total 300,0- módulo 8,6-nº de módulos 4,37-fração mínima de parcelamento 25,0. Quite com o MPAS-IAPAS/ conforme fez constar da escritura o cartório processante.

proprietários- Jubilino José de Araújo e sua esposa Elília Souza Araújo, brasileiros, maiores, proprietários, CPF nº 034.968.565-72, domiciliados e residentes em Cafarnaum, deste Termo e Comarca de Morro do Chapéu(BA).

registro Anterior- Transcrição nº 10.976, Lv.3/J.

O Of. *[Assinatura]*

.1/2.739- Em 30 de dezembro de 1980.

título- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Tabelião desta cidade, Bernadete Matos Dantas, em 27 de dezembro de 1980.

adquirente- Marinaldo Leal da Cruz, brasileiro, maior, instrumentista, CPF nº 074.879.755-68, domiciliado e residente em Salvador(BA).

transmitentes- Jubilino José de Araújo e Elília Souza Araújo, já acima qualificados

valor- R\$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros).

condições- Fazer a venda boa e responder pela evicção de direito.

demais esclarecimentos constam do título.

O Of. *[Assinatura]*

Av.3/2.739 - Em 04 de julho de 2018 (Protocolo nº 37.630).

Título - **PENHORA**. Em cumprimento o quanto determinado no Ofício 190/2017, datado de 09/10/2017, em Irecê, Ba; assinado pela Excelentíssima Sra. Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Vara do Trabalho de Irecê, de acordo com os termos da Certidão para Fins de Registro, datada de 09/10/2017, assinada pelo Sr. Erivaldo Sena, Técnico Judiciário; Ref. ao Processo nº 0001530-93.2011.5.05.0291 RT; tendo como reclamante **EDENIVALDO ALVES DE SOUZA**, e como reclamado, **MARINALDO LEAL DA CRUZ**, fica devidamente **PENHORADO** o imóvel da presente matrícula. **Avaliação do imóvel - R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais), conforme consta do Auto de Penhora e Avaliação, assinado pelo Oficial de Justiça avaliador Federal o Sr. Paulo Edson Teles de Oliveira, datado de 19 de setembro de 2017. Reclamante beneficiário de Justiça Gratuita. Dou fé.

Justiça Gratuita, Daje 002 - 002804, Selo 0397.AB018304-6

O Oficial. *[Assinatura]*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - POSITIVA DE ÔNUS

A presente cópia, extraída por meio reprográfico de acordo com §1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé.

BRUNO MACHADO TAVARES - OFICIAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0397.AB049702-4
SL8VOZ0A58
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 54,93 Fiscal: R\$ 39,01 Fecom: R\$ 15,01 Defensoria: R\$ 1,45 PGE: R\$ 2,18 FMPPBA: R\$ 1,14
Total: R\$ 113,72 Daje: 397-002-27814
Pag.: 001/001
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:54:17 horas do dia 10/07/2025.

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.

Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Pedido Nº 26974